

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PROMOÇÃO ARTÍSTICA

Orlândia – SP – CEP 14620-000 Avenida 2 n° 171 – Centro Telefone: (16) 3820-8153



RESULTADO PROVISÓRIO DA LEI ALDIR BLANC 2025 CILCO II

EDITAL 01/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Orlândia, terça-feira, 04 de novembro de 2025

Após transcorridas as etapas de "Inscrições" e "Seleção", do edital 01/2025 – da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico da Prefeitura de Orlândia, conforme item "3", esta Secretaria divulga o **RESULTADO PROVISÓRIO** de cada Proponente.

O Conselho Municipal de Cultura se reuniu no dia 30 de outubro de 2025, na Casa da Cultura, conforme ATA INTERNA para análise dos Projetos. Fizeram parte desta comissão os membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Orlândia instituídos pela PORTARIA Nº 32.366 de 19 de maio de 2025, conforme item "7" do edital supra.

Conforme segue abaixo, cada Proponente terá o prazo recursal, decadencial de três dias úteis, findados em 07/11/2025 às 16 horas.

7.6 Recurso da etapa de seleção O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial online do Município de Orlândia.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio físico em envelope lacrado no prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado provisório em diário oficial, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Orlândia.

Resta justificar o motivo individual de cada Proponente considerado "Desqualificado":



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PROMOÇÃO ARTÍSTICA Orlândia – SP – CEP 14620-000

Orlândia – SP – CEP 14620-000 Avenida 2 n° 171 – Centro Telefone: (16) 3820-8153



NOME	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	TOTAL	STATUS	MOTIVO (Conforme
					Edital)
ANA PAULA LOPES BRITO DA SILVA		ARTESANATO	38	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
MÁRCIA M. GAIOTO JUNQUEIRA REIS		ARTESANATO	37	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
ELISABETE PENA SANTOS		ARTESANATO	32	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
SELMA CRISTINA SEBASTIÃO BASÍLIO	BABY GIRL SHOES	ARTESANATO	29	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
CARLOS AUGUSTO VANÇOLINI		ARTESANATO	27	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
JOSÉ CARLOS SEBASTIÃO	ARTES EM MADEIRA	ARTESANATO	26	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA	FLASHBACK	DANÇA – SOLO	31	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PROMOÇÃO ARTÍSTICA Orlândia – SP – CEP 14620-000

Orlândia – SP – CEP 14620-000 Avenida 2 n° 171 – Centro Telefone: (16) 3820-8153



GIRA MUNDO	CULTURA NA RUA,	MANIFESTAÇ	57	DESQUALIFICADO	Item 2.5 - Quem pode
DIVERSÕES LIMITADAS	MAGIA NA TELA	ÃO DA CULTURA POPULAR			participar Pode se inscrever no Edital: Qualquer agente cultural que reside no Município de Orlândia há pelo menos 2 (dois) anos.
ANARDINA LOPES ALVES	PODS'REI PODCAST – 2025: INFORMAÇÃO, BEM-ESTAR E UNIÃO DA COMUNIDADE	MANIFESTAÇ ÃO DA CULTURA POPULAR	34	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
HENRIQUE PRADO GUEDES	DJ HENRIQUE GUEDES (BRASILIDADES)	MÚSICA – SOLO	38	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
DAVID LEANDRO DOVIGO FILHO	BAILÃO PARA AS VOVÓS (Ô)	MÚSICA – SOLO	35	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
DOUGLAS ROCHA MACHADO		MÚSICA – SOLO	32	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
BENEDITO LÁZARO LOPES	AULAS DE VIOLÃO E VIOLA CAIPIRA	MÚSICA – SOLO	32	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
LUÍS FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	AÇÃO BAILE DO NOEL	MÚSICA – SOLO	32	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
EGMAR GUEDES		MÚSICA – SOLO	30	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PROMOÇÃO ARTÍSTICA Orlândia – SP – CEP 14620-000

orlândia – SP – CEP 14620-000 Avenida 2 n° 171 – Centro Telefone: (16) 3820-8153



				os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
KAMILA CRISTINA CORRÊA DE CARVALHO	 MÚSICA – SOLO	27	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
ERINALDO BARNABÉ	 MÚSICA – SOLO	5	DESQUALIFICADO	Anexo III – Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.

					40 pontos.
Este docum junto à Secretaria.	ento consta em A'	ΓA e assinado p	or todos que	e seguem, em	n documento presencia
		der Roberto Pa r de Cultura e P			
		Célia Regina I ecretária Adjunt rismo e Patrimó			
		simara Ribeiro (Secretária de rismo e Patrimó	Cultura,		
		Jorge Gabrio Prefeito Mu			